

Notícias Sindicais, 22/08/14

Agência Brasil, 22/08/14

Reajuste salarial: 93% das negociações resultaram em aumento maior que o INPC

Marli Moreira - Repórter da Agência Brasil Edição: Talita Cavalcante

Quase todos os 340 acordos coletivos de trabalho assinados no primeiro semestre resultaram reajustes salariais acima do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A informação faz parte do estudo Sistema de Acompanhamento de Salários do Departamento Intersindical de Estudos de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), divulgado hoje (21). O levantamento mostra que em 93% das negociações houve aumentos reais, sendo a maioria na faixa de 1% a 2%.

Essa parcela é ligeiramente acima da registrada no ano passado, quando 83,5% da negociações levaram a reajustes acima do INPC. A maior parte dos reajustes em que os trabalhadores só conseguiram repor a perda inflacionária situou-se no segmento dos serviços (7%). No setor industrial, 5% das negociações tiveram correção abaixo do índice.

Na média, os aumentos reais chegaram a 1,5% na indústria; 1,57% no comércio e 1,51%, no setor de serviços. Em 45% dos casos analisados, houve aumentos entre 1,01% e 2%.

Na indústria, os ganhos reais na faixa 2,01% e 3% atingiram 19,4% das negociações e, no topo, na faixa entre 4,01% e 5%, estão apenas 2,1% dos empregados.

No comércio, em 46 acordos foram constatados 95,7% de ganhos reais; 2,2% de salários mantidos em taxa iguais ao do INPC; 2,2% abaixo da inflação e aumento real médio de 1,57%.

No setor de serviços foram estudadas 138 negociações coletivas de trabalho, em que se verificou que o percentual de reajustes acima do INPC, em 93% dos casos, igualou-se a 2012, ano considerado como o melhor da série desde 2008. O aumento real médio, no entanto ficou abaixo daquele período, em 1,57% ante 2,05%.

Agência Brasil, 22/08/14

Dieese: mercado de trabalho segue aquecido, apesar de baixo crescimento do PIB

Marli Moreira - Repórter da Agência Brasil Edição: Juliana Andrade

O coordenador de Atendimento Técnico e Sindical do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Airton dos Santos, disse hoje (20) que, apesar do cenário de baixo crescimento econômico, o mercado de trabalho continua aquecido.

"Está acontecendo um descolamento do crescimento do PIB [Produto Interno Bruto, a soma das riquezas produzidas no país] e do emprego. Há um crescimento baixo, enquanto o mercado de trabalho continua aquecido", apontou o coordenador na apresentação do estudo Sistema de Acompanhamento de Salários (SAS-Dieese).

Santos advertiu, no entanto, que esse quadro de baixo crescimento não pode perdurar, sob pena de começarem a ocorrer demissões. Segundo ele, há um cenário macroeconômico que desestimula, principalmente, as atividades voltadas para a exportação, como a questão cambial e os juros, mas acredita na tendência de um ajuste em favor de um maior equilíbrio na produção industrial.

O estudo traz um balanço das negociações salariais analisadas pelo Dieese. Em 93,2% de um total de 340 acordos coletivos de trabalho assinados no primeiro semestre ocorreram reajustes acima da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Em 153 dos acordos assinados entre janeiro e junho deste ano, ou 45% do total, os ganhos reais oscilaram entre 1,01% e 2%. Em 66 acordos, os ganhos estão na faixa de 2,01% e 3%.

Segundo o Dieese, as atividades econômicas, impulsionadas pela Copa do Mundo, e a preocupação dos empresários em manter os investimentos feitos na qualificação da mão de obra foram os principais elementos que ajudaram trabalhadores em todo o país a atingir, no primeiro semestre, os melhores percentuais de reajuste salarial em acordos coletivos dos últimos dois anos.

Apenas 2,6% tiveram correções salariais em taxas abaixo da inflação e 4,1% só conseguiram repor as perdas da inflação.

Na média, as categorias tiveram correções de 1,54%. Esse teto superou o registrado em igual período de 2013 e foi o segundo maior já registrado pela série iniciada em 2008. O maior aumento real médio do período ocorreu em 2012, com 2,15%.

Diap, 22/08/14

Redução da desigualdade salarial é destaque no resultado da Rais 2013

Os resultados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) de 2013, estudo com dados de empregos formais nos setores público e privado no País, mostram que foram criados 1,49 milhão de empregos formais no Brasil. O número é superior aos dados de 2012, quando foram registrados

1,14 milhão de empregos. O montante de vínculos empregatícios também cresceu, passando de 47,45 milhões em 2012 para 48,94 milhões em 2013.

Para o ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias, os dados positivos refletem que mercado de trabalho no Brasil continua em expansão e não há indícios de retração.

"Nossos percentuais em todos os setores da economia são altamente positivos. O País vem mantendo a geração de postos, seguindo o crescimento do PIB. Criamos vagas de emprego e tivemos ganhos reais de salários, como demonstra a Rais", enfatizou Manoel Dias..

Além do aumento no número de empregos formais, a Rais 2013 aponta, também, aumento nos rendimentos médios dos trabalhadores formais de 3,18% (tomando como referência o INPC), percentual superior ao ocorrido em 2012 (2,97%), passando de R\$2.195,78, em dezembro de 2012, para R\$ 2.265,71, em dezembro de 2013. O resultado é proveniente do aumento de 3,34% nos rendimentos médios das mulheres e da elevação de 3,18% no dos homens.

Segundo o ministro, além de traçar um perfil do mercado de trabalho formal no País, a Rais também é o instrumento utilizado pelo governo para identificar os trabalhadores com direito ao recebimento do benefício do Abono Salarial e ajudar na formulação de políticas públicas.

"Ele representa números que vão ajudar os governantes na formulação das políticas públicas, no planejamento estratégico. Ele mostra o quadro real de trabalhadores brasileiros e isso é importante para a orientação do governo e dos setores privados também", ressaltou.

O relatório mostrou também o aumento no número de estabelecimentos declarantes. Em 2013, foram 8,1 milhões de empresas que informaram dados ao MTE, registrando aumento de 3,5% em relação a 2012, quando 7,9 milhões de empresas repassaram informações por meio da Rais.

Setores

O aumento do emprego formal em 2013 ocorreu em todos os setores, cujo comportamento está atrelado à dinâmica macroeconômica, que foi impulsionada pelo crescimento de 6,3% nos investimentos, 2,3% no consumo das famílias, proporcionado pelo aumento real de 2% da massa salarial e expansão do crédito.

Em termos absolutos, os setores que mais se destacaram foram Serviços, que gerou 558,6 mil empregos; o Comércio com geração de 284,9 mil empregos; a Administração Pública, com 403 mil empregos; a Indústria de Transformação, que gerou 144,4 mil empregos formais; e a Construção Civil, com geração de 60,0 mil empregos com carteira assinada.

Dentre os oito setores de atividade econômica, sete apresentaram expansão nos rendimentos, com destaque para: Agricultura (6,13%), Extrativa Mineral (4,76%), Construção Civil (4,29%), Comércio (3,63%), Indústria de Transformação (3,40%) e Serviços (3,33%), todos registrando aumentos superiores à média da totalidade dos setores (3,18%).

Regiões

No recorte geográfico, todas as Grandes Regiões mostraram expansão do emprego, com destaque para a região Sudeste (550,3 mil postos de trabalho); Nordeste (313,2 mil postos); e o Sul: (285,6 mil postos).

Entre os estados, São Paulo foi o destaque, com geração de 267,9 mil postos; Minas Gerais, com 128,9 mil postos; Rio de Janeiro, que gerou 125,1 mil postos; Distrito Federal com 93,5 mil postos e Santa Catarina com geração de 107,9 mil postos de trabalho em 2013.

Os dados da Rais servem de subsídio para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Previdência Social; permitindo o controle da nacionalização da mão-de-obra e auxiliando a definição das políticas de qualificação profissional; além de gerar estatísticas sobre o mercado de trabalho formal. (Fonte: *Blog do Planalto*)

Diap, 22/08/14

Brasil gerou cerca de 1,5 milhão de empregos em 2013, segundo a Rais

O Ministério do Trabalho e Emprego divulgou, na última segunda-feira (18), os dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) relativo ao ano de 2013. Os dados apontam um crescimento de 3,14% no número de trabalhadores formais com relação a 2012, indicando a geração de 1,490 milhão de postos de trabalho.

O número é superior ao verificado no ano de 2012 quando foram gerados 1,148 milhão de postos de trabalho com Carteira assinada no país.

De acordo com o levantamento, o montante de vínculos empregatícios ativos até 31 de dezembro de 2013 atingiu 48,948 milhões, ante 47,459 milhões do ano anterior. Os dados apontam ainda um aumento nos rendimentos médios dos trabalhadores formais que alcançou um ganho de 3,18% (tomando como referência o INPC), percentual superior ao de 2012 (2,97%), passando de R\$2.195,78, em dezembro de 2012, para R\$2.265,71, em dezembro de 2013. O resultado, segundo o ministério, é proveniente do aumento de 3,34% nos rendimentos médios das mulheres e da elevação de 3,18% no dos homens.

Para o ministro Manoel Dias, os dados demonstram uma desaceleração, porém mantêm o saldo positivo na oferta de vagas formais. "O País vem mantendo a geração de postos, seguindo o crescimento do PIB. Apesar da desaceleração, criamos vagas de emprego e tivemos ganhos reais de salários, como demonstra a Rais", afirmou.

O dinamismo do emprego formal do mercado de trabalho decorreu do crescimento de 4,85% (mais 414,7 mil postos) no contingente de trabalhadores estatutários e do aumento de 2,76% (mais de 1,075 milhão de postos) dos empregos celetistas.

A Rais 2013 aponta a mesma tendência dos dados do Caged, que cobre somente o universo de trabalhadores regidos pela CLT. Houve um crescimento de 2,76%, mesmo percentual de aumento registrado para os vínculos celetistas. Tomando como referência o mês de janeiro de 2014, no Caged, foram gerados 1,092 milhão de postos de trabalho, montante ligeiramente superior ao emprego celetista na Rais.

Foram 8,1 milhões de estabelecimentos declarantes em 2013, registrando um aumento de 3,35% em relação ao número de estabelecimentos declarados em 2012, que foi de 7,9 milhões.

Comércio e serviços

Ainda de acordo com o ministério, o aumento do emprego formal em 2013 ocorreu em todos os setores, cujo comportamento está atrelado à dinâmica macroeconômica, que foi impulsionada pelo crescimento de 6,3% nos investimentos, 2,3% no consumo das famílias, proporcionado pelo aumento real de 2,0% da massa salarial e expansão do crédito.

Em termos absolutos, os setores que mais se destacaram foram Serviços, que gerou 558,6 mil empregos; o Comércio com geração de 284,9 mil empregos; a Administração Pública, com 403 mil empregos; a Indústria de Transformação, que gerou 144,4 mil empregos formais; e a Construção Civil, com geração de 60,0 mil empregos com Carteira assinada.

No recorte geográfico, todas as Grandes Regiões mostraram expansão do emprego, com destaque para a região Sudeste (550,3 mil postos de trabalho); Nordeste (313,2 mil postos); e o Sul: (285,6 mil postos). Entre os estados São Paulo foi o destaque, com geração de 267,9 mil postos; Minas Gerais, com 128,9 mil postos; Rio de Janeiro, que gerou 125,1 mil postos; Distrito Federal com 93,5 mil postos e Santa Catarina com geração de 107,9 mil postos de trabalho em 2013.

Dentre os oito setores de atividade econômica, sete apresentaram expansão nos rendimentos, com destaque para: Agricultura (6,13%), Extrativa Mineral (4,76%), Construção Civil (4,29%), Comércio (3,63%), Indústria de Transformação (3,40%) e Serviços (3,33%), todos registrando aumentos superiores à média da totalidade dos setores (3,18%). (Fonte: *Ministério do Trabalho*)

Portal Gestão Sindical

Decisão no Supremo pode liberar geral a terceirização

20/08/2014 por Agência Sindical

Com forte resistência nas bases sindicais e sem avançar no Congresso Nacional, o patronato espera a liberação geral das terceirizações no Supremo Tribunal Federal. Quem adverte é o Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar).

Artigo de Antônio Augusto de Queiroz (Toninho) alerta: "O STF está prestes a decidir, com repercussão geral, se é constitucional a restrição à liberdade de contratação de trabalhador terceirizado". O Supremo julgará recurso da empresa Cenibra (de Minas Gerais), condenada, solidariamente, por contratar terceirizados para atividades-fim.

Como é - Pela legislação e Súmula 331 do TST, a terceirização é autorizada apenas para alguns serviços, atividades e setores da empresa contratante, não podendo ser utilizada nas atividades-fim. O patronato, que tenta flexibilizar por meio de projetos de lei, aguarda, agora, vencer no STF, onde o ministro Luiz Fux, relator da matéria, acolheu as razões da Cenibra.

O caso Cenibra começou com denúncia do Ministério Público. A empresa já perdeu em todas as instâncias a Justiça do Trabalho. Mas, sem uma explicação técnica convincente, depois de ter negado provimento a um recurso extraordinário da empresa, Fux acatou agravo e deu repercussão geral. A Agência Sindical ouviu Toninho ontem à tarde. Ele diz: "Se prevalecer a repercussão geral, leva-se a situação para um patamar em que a liberdade de contratação passa a ser ilimitada".

Providências - Para Antônio Augusto de Queiroz, cabe atuar articuladamente. Ele explica que as Centrais podem, por exemplo, ingressar no processo por meio do recurso "amicus curiae", pelo qual podem se manifestar no processo, mesmo não sendo parte. Ele recomenda agilidade e consistência de argumentos.

Leia abaixo a íntegra do artigo de Antônio Augusto de Queiroz*, "Terceirização no STF: riscos ao Direito do Trabalho":

"O Supremo Tribunal Federal (STF) está prestes a decidir, com repercussão geral, se é constitucional ou não a restrição à liberdade de contratação de trabalhador terceirizado.

A terceirização, de acordo com a legislação e a Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, está autorizada em lei apenas para alguns serviços, atividades e setores da empresa contratante, não podendo, como regra, ser utilizada nas atividades-fim das empresas.

Inconformada com a restrição legal e jurisprudencial, a empresa Celulose Nipo Brasileira S/A (Cenibra), após condenada a responder solidariamente por ter contratado trabalhadores terceirizados para suas atividades-fim, recorreu da decisão.

No curso do processo, a empresa perdeu em todas as instâncias até que o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, depois de ter negado provimento a um recurso extraordinário da empresa, resolveu não apenas aceitar um agravo ao recurso, como também dar repercussão geral à decisão do STF sobre o mérito da matéria.

Se o tribunal entender que tal limitação, por ausência de previsão expressa em lei, é inconstitucional, ou seja, que as empresas poderão utilizar livremente o trabalho terceirizado, em qualquer ramo ou nas atividades-meio e fim das empresas contratantes, a consequência disso será dupla: a precarização generalizada das relações de trabalho e o fim da Justiça do Trabalho e do próprio Direito do Trabalho.

Ora, se a terceirização, mesmo com as restrições atuais, já representa 25,5% do mercado formal de trabalho e, nas relações de trabalho, significa menor salário, maior jornada, piores condições de trabalho, alta rotatividade e aumento de demanda trabalhista e previdenciária, imaginem o que ela significará podendo ser generalizada.

Já o Direito do Trabalho, como bem pontua o advogado Luiz Salvador, que se notabilizou por buscar a entrega da prestação jurisdicional, pela simplicidade, oralidade, economia processual e sempre visando solução rápida no reconhecimento dos direitos resultantes dos créditos trabalhistas, perde a razão de ser com a possibilidade de generalização da terceirização em bases precárias.

Como norma de ordem pública e caráter irrenunciável, o Direito do Trabalho atribui ao trabalhador a condição de hipossuficiente (parte mais fraca) na relação com o empregador e com base nesse princípio considera nulo de pleno direito qualquer acordo que, diretamente ou indiretamente, resulte em prejuízo ao empregado, sob o fundamento de que houve coação.

Se o Direito do Trabalho perder a razão de ser – e a terceirização generalizada será o primeiro e fundamental passo nessa direção – não faz sentido manter a Justiça do Trabalho, cuja função exclusiva é colocar em prática, observadas as leis protetivas aos trabalhadores, o Direito do Trabalho.

Registre-se que boa parte do esforço das entidades patronais tem sido no sentido de eliminar o Direito do Trabalho, que é de natureza protetiva. A ideia patronal é aplicar às relações de trabalho o Direito Civil ou Comum, que parte do pressuposto de igualdade das partes. Se pessoas ou instituições fizerem um acordo, desde que os subscritores estejam no uso pleno de suas faculdades mentais, esse acordo tem força de lei e vale para todos os fins legais, só podendo ser anulado por dolo, fraude ou irregularidade.

Uma eventual decisão do STF favorável à empresa, com repercussão geral, na opinião de advogados militantes na Justiça do Trabalho, é tão ou mais grave do que a aprovação do PL 4.330-A/04, de autoria do deputado Sandro Mabel (PMDB-GO), em debate na Câmara dos Deputados, que trata da regulamentação da terceirização.

A expectativa das entidades sindicais, de advogados e de magistrados, assim como dos próprios trabalhadores, considerando que a Constituição estabelece como um de seus fundamentos a dignidade da pessoa humana e a valorização social do trabalho, é de que o STF, apesar de já ter aceito a repercussão geral, possa voltar atrás ou mesmo aceitar a restrição no mérito, por ocasião do julgamento da matéria no pleno do Tribunal. Para tanto, é preciso agir e reagir".

(*) *Antonio Augusto de Queiroz é jornalista, analista político, diretor de Documentação do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap).*

Portal da CUT

Para o Comando dos Bancários, negociação de saúde e condições de trabalho com Fenaban precisa avançar

21/08/2014

Após combate às metas abusivas e assédio moral, Comando coordenado pela Contraf-CUT cobrou reabilitação e fim da revisão ilegal de atestados médicos

Escrito por: Contraf-CUT

A primeira rodada de negociação da Campanha 2014 entre o Comando Nacional dos Bancários, coordenado pela Contraf-CUT, e a Fenaban sobre o tema Saúde e Condições de Trabalho, encerrada nesta quarta-feira (20), em São Paulo, mostrou que os bancos precisam avançar.

As discussões, especialmente em relação às metas abusivas e ao assédio moral, prosseguirão depois que os bancos apresentarem na próxima segunda-feira (25), na reunião do grupo de trabalho bipartite sobre adoecimentos, os dados solicitados pelo Contraf-CUT sobre os afastamentos de bancários por razões de saúde.

Já na quarta e quinta-feira (27 e 28) acontece a segunda rodada de negociação da Campanha 2014, abordando as reivindicações de igualdade de oportunidades e segurança bancária.

"Queremos avançar na Campanha 2014 para equacionarmos os principais problemas de saúde que os bancários enfrentam hoje nos locais de trabalho, entre eles as metas abusivas e o assédio moral, responsáveis pelo aumento dos casos de adoecimento na categoria", afirma Carlos Cordeiro, presidente da Contraf-CUT e coordenador do Comando Nacional.

Na terça-feira (19), o Comando apresentou aos representantes da Fenaban os números do INSS, mostrando que 18.671 bancários doentes foram afastados do trabalho em 2013, um crescimento de 41% em relação aos últimos cinco anos. Desse total de auxílios-doença acidentários registrados pelo INSS, 52,7% tiveram como causas principais os transtornos mentais e do sistema nervoso.

Contraf-CUT, federações e sindicatos acompanharão reabilitação

Nas discussões desta quarta, os bancos concordaram em alterar a cláusula 44ª da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) que trata do programa de reabilitação, de forma a permitir que os sindicatos participem e acompanhem o processo de reinserção no trabalho dos bancários afastados por razões de saúde após alta do INSS.

"Além da alteração da cláusula, conquistada em 2009 mas até hoje não implementada, os seis maiores bancos se comprometeram a aderir ao programa de reabilitação, garantindo a participação do movimento sindical, bem como a não implantar novos programas e a suspender os que estão fora dos parâmetros estabelecidos para que se adaptem", destaca Walcir Prevital, secretário de Saúde do Trabalhador da Contraf-CUT.

A tentativa de firmar um convênio sobre reabilitação entre a Fenaban e o Ministério da Previdência, sem a participação do movimento sindical, também foi alvo de críticas do Comando. "Um convênio para discutir o retorno do funcionário afastado ao trabalho deve ter a participação das entidades sindicais, conforme assegura a Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)", disse Juvandia Moreira, presidenta do Sindicato dos Bancários de São Paulo.

Intervalos para atividades repetitivas

O Comando cobrou a concessão de pausas de 10 minutos a cada período de 50 minutos de trabalho consecutivo nos serviços que exijam movimentos repetitivos na função de caixa e noutras atividades.

"Essa pausa é muito significativa para os caixas, protegendo a saúde desses trabalhadores, cada vez mais em menor número nas agências e quase sempre atendendo filas intermináveis", ressalta Adriana Nalesso, presidenta em exercício do Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro.

Os digitadores já possuem esse direito, bem como está previsto na Norma Regulamentadora (NR 17) do Ministério do Trabalho e Emprego para os trabalhadores da área de call center.

"Cobramos também intervalos para os funcionários do autoatendimento que trabalham em pé, devendo haver rodízio a cada duas horas para estes trabalhadores, como forma de proteção à saúde dos bancários", ressalta Jeferson Boava, presidente do Sindicato dos Bancários de Campinas.

O novo presidente do Sindicato dos Bancários de Porto Alegre, Everton Gimenes, lembrou que existe um precedente. "Após denúncias ao Ministério Público e à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE), firmamos com Bradesco um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) garantindo um intervalo para os trabalhadores do autoatendimento", destaca.

Walcir reforçou a reivindicação lembrando que "mudou a organização do trabalho bancário e por isso a pausa seria uma medida importante para a recuperação física e mental do trabalhador submetido à atividades repetitivas e à sobrecarga de trabalho".

Os bancos ficaram de estudar a proposta de pausa para os caixas e o rodízio dos trabalhadores do autoatendimento.

Avaliação do PCMSO

O Comando debateu também o problema dos exames médicos de retorno, de mudança de função e periódico, cobrando a necessidade de uma avaliação do bancário acerca do atendimento médico, bem como o acesso das entidades sindicais a essa avaliação.

Os bancos não concordaram com o fornecimento de cópia dessa avaliação do bancário sobre os exames para o acompanhamento do movimento sindical, mas não apresentaram uma alternativa para que seja possível verificar o andamento do processo.

O assunto foi remetido para debate na comissão bipartite, a chamada mesa temática de Saúde e Condições de Trabalho.

Assistência médica, hospitalar e medicamentosa

O Comando reforçou a importância da manutenção do plano na aposentadoria nas mesmas condições vigentes na ativa e da permanência do plano de saúde para o trabalhador demitido, além da criação de conselhos de usuários de cada plano.

"Mais uma vez, a Fenaban se recusou a ampliar os prazos estabelecidos na CCT para o trabalhador demitido e remeteu as demais reivindicações sobre planos de saúde para negociação banco a banco", critica Carlos Cordeiro. "Precisamos avançar na assistência à saúde, garantindo a permanência do plano de saúde na aposentadoria, assim como a melhoria da cobertura e da rede conveniada", salienta o presidente da Contraf-CUT.

Garantia de salário ao empregado afastado

A Fenaban também disse não ao pagamento do salário por tempo indeterminado ao trabalhador que recebe alta do INSS, mas é considerado inapto pelo banco. Uma cláusula da CCT prevê o prazo de até 120 dias para o trabalhador que fica "no limbo".

Ficou definido que serão apurados os casos atendidos nos últimos dois anos e a questão também será remetida para debate na mesa temática de Saúde e Condições de Trabalho.

Revisão ilegal de atestados médicos

O Comando denunciou a prática de bancos que não aceitam e questionam atestados médicos de funcionários. "Há casos de redução do número de dias de afastamento e de mudança do CID para descaracterizar doenças ocupacionais", afirmou o secretário de Saúde do Trabalhador da Contraf-CUT.

O negociador da Fenaban alegou que o médico de trabalho do banco tem a prerrogativa de revisar os atestados inadequados, sendo duramente rebatido pelos dirigentes sindicais.

Para o Comando, é muito grave o questionamento dos atestados que são de médicos conveniados dos planos de saúde dos bancos. "Não pode ser atribuição do médico do trabalho revisar atestados. É inadmissível que em pleno século 21 o trabalhador que se afasta ainda seja visto pelo banco como se estivesse praticando uma fraude", protesta Walcir.

Cipa e Sipat

O Comando defendeu a eleição direta de todos os membros das Cipas, como forma de fortalecer esse instrumento de prevenção à saúde do trabalhador. "Há posicionamentos dos eleitos que hoje não são registrados e nem atas são feitas", justificou Walcir.

Também foi discutida a elaboração da programação da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Sipat). O Comando propôs o espaço de no mínimo um dia para que as entidades sindicais possam apresentar a sua visão sobre o tema da Saúde do Trabalhador.

Ficou definido que a discussão do assunto será remetida para a mesa temática de Saúde e Condições de Trabalho.

Calendário de negociações

Agosto

21 - Negociação específica com a Caixa Econômica Federal

22 - Negociação específica com o Banco do Brasil

22 - Negociação específica com o Banco da Amazônia

22 - Negociação específica com o Banco do Nordeste

27 - 10h às 18h: Negociação com Fenaban - Igualdade de Oportunidades e Segurança

Bancária

28 - 8h30 às 13h: Negociação com Fenaban - Igualdade de Oportunidades e Segurança

Bancária

Setembro

2 - 14h: Negociação específica com o Santander

3 - 13h às 18h: Negociação com Fenaban - Emprego e Remuneração (PCS e piso)

4 - 10h às 18h: Negociação com Fenaban - Emprego e Remuneração (PCS e piso)

10 - 13h às 18h: Negociação com Fenaban - Remuneração (índice, PLR e auxílios)

11 - 10h às 18h: Negociação com Fenaban - Remuneração (índice, PLR e auxílios)

Diap, 22/08/14

STF adia mais uma vez julgamento sobre desaposentadoria

Os ministros do Supremo Tribunal Federal não julgaram o processo sobre desaposentação (RE 381367), previsto para acontecer no último dia 14. Esta foi a quarta vez que a ação, no STF desde 2003, entra em pauta, mas não é julgada.

Segundo informações do jornal Valor Econômico (15), a desaposentadoria voltará a ser discutida em setembro, só que em outro processo (RE 661256) que tem repercussão geral, ou seja, a decisão poderá nortear outras sentenças, em instâncias inferiores do Judiciário. O relator é o ministro Luis Roberto Barroso.

Processos

A ação que entrou na pauta do dia 14 foi movida por quatro seguradas do Rio Grande do Sul que continuaram a trabalhar depois de aposentadas. Elas pedem o recálculo do benefício, com base no tempo de serviço e nas contribuições posteriores à aposentadoria.

Quando a ação começou a ser julgada, em 2010, o relator da matéria, ministro Marco Aurélio de Mello, manifestou-se favoravelmente às seguradas em 2010. Em seu parecer, ele afirmou que a lei permite que o segurado continue trabalhando e o obriga a contribuir ao INSS.

Para ele, o trabalhador é "compelido a contribuir para nada ou quase nada, já que o aposentado tem direito apenas ao salário-família e à reabilitação profissional". Ele concluiu, defendendo "um novo cálculo da parcela previdenciária". O julgamento acabou suspenso a pedido do ministro Dias Toffi.

Já, o processo que pode ser julgado em setembro é um recurso interposto pelo INSS contra decisão do Superior Tribunal de Justiça que garantiu a um segurado o direito de renunciar à aposentadoria e pedir um novo benefício, de maior valor.

O STJ também negou ao INSS a devolução dos valores já pagos ao segurado, em caso de uma nova aposentadoria. Essa decisão foi tomada em 2012, em recurso repetitivo, ou seja, com poder de orientar os juízes em instâncias inferiores. (Fonte: *Fepesp*)

Diap, 22/08/14

Estabilidade é garantida a quem fica com guarda da criança, na morte da gestante

Lei sancionada pela presidente Dilma em 25 de junho (Lei Complementar 146) passou a garantir estabilidade no emprego a quem detiver a guarda da criança em caso de morte da gestante. Pode ser o pai ou qualquer outra pessoa que assumir a guarda. A estabilidade é de cinco meses após o parto, a mesma garantida às gestantes. O inteiro teor da nova norma legal está logo ali do lado direito da página em "Íntegras".

A nova lei é mais uma medida que reconhece novos arranjos familiares, por opção pessoal ou força das circunstâncias, estendendo garantias antes restritas às gestantes.

Em novembro de 2013, outra lei (12.873) estendeu a licença de 120 dias aos segurados homens em caso de adoção, beneficiando pais solteiros e casais homoafetivos. O mesmo texto também assegurou pagamento de salário-maternidade ao marido ou companheiro, em caso de morte da gestante.

A mudança na hipótese de adoção rendeu frutos na campanha salarial para a educação básica: a Convenção Coletiva assinada em 2014 estendeu a estabilidade no emprego das gestantes também nos casos de adoção, inclusive para os homens. A Convenção garante o emprego por sessenta dias após o término da licença.

No ensino superior e no Sesi e Senai, a mudança será objeto de negociação na próxima campanha salarial, já que as cláusulas sociais assinadas em 2013 permanecem em vigor até fevereiro de 2015.

Constituição

A garantia de emprego à gestante é um direito constitucional, assegurado no artigo 10 das Disposições Transitórias e foi uma conquista do movimento sindical. Pode parecer estranho algo tão importante estar no campo de disposições transitórias, mas há uma explicação para isso.

Durante a Constituinte, a participação dos trabalhadores foi bastante intensa. Por meio do DIAP (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar), o movimento sindical conseguiu incluir direitos trabalhistas na Constituição.

Uma dessas propostas previa a estabilidade no emprego. Ela chegou a ser aprovada na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores, mas os empresários conseguiram se reorganizar e impedir que ela passasse no plenário. Pra isso, eles tiveram que ceder.

A proteção contra a demissão involuntária transformou-se em direito constitucional (artigo 7º, I), que deveria ser regulamentada por lei complementar. Até que surgisse uma nova lei para proteger os empregados, o trabalhador demitido teria direito à multa de 40% do FGTS (antes era 10%). Da mesma maneira, seria vedada a demissão do membro da Cipa e da gestante. Neste último caso, desde o início da gravidez até cinco meses depois do parto.

Por esse motivo, conquistas tão importantes continuam lá no finalzinho da Constituição Federal. Estão nas disposições transitórias, com um caráter cada vez mais permanente. Com uma correlação de forças desfavorável aos empregados, é bom que fiquem por lá por um bom tempo! (Fonte: *Fepesp*)

Portal da CTB

A CTB manifesta seu apoio à contribuição assistencial

A CTB manifestou a sua opinião pela reforma de entendimento do Precedente Normativo nº 119, que impede a cobrança da contribuição assistencial dos trabalhadores não sindicalizados.

De acordo com a posição da Central, a reforma de entendimento quanto à cobrança de todos os integrantes de uma categoria tem amparo da Organização Internacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego e em manifestação legítima da respectiva categoria em assembleia geral.

Para a CTB, impedir a cobrança dos não sindicalizados significa uma ruptura com o modelo anterior, especialmente no que diz respeito à formação do patrimônio das entidades e às suas fontes de receita. A praxe sindical indica que as entidades definem, nas assembleias gerais que antecedem a negociação coletiva, o valor devido a título de contribuição assistencial. Diante disso, tem-se que a justificativa para a cobrança dessa modalidade contributiva é a contraprestação aos serviços prestados no processo de negociação coletiva, além das modalidades assistenciais disponíveis aos membros da categoria por elas representadas.

A CTB entende que, ao estenderem a cobrança de contribuição assistencial a todos os representados, as entidades, além de garantir aos trabalhadores que se julgarem prejudicados o direito à oposição legítima, agem no exercício regular de um direito tipicamente atribuído a si.

De Brasília - Ludmila Machado - Portal CTB

Portal da CTB

CTB cobra restabelecimento da licença para mandato classista

O secretário do Trabalhador do Serviço Público, João Paulo Ribeiro, cobrou do assessor especial da Presidência da República, José Lopez Feijóo, que a Casa Civil reabra o diálogo sobre veto presidencial à licença para o mandato classista. Também participaram da reunião, representantes de associações e sindicatos de servidores públicos.

Segundo Feijóo, só houve o veto porque a proposta estava “bastante inchada e aumentaria os gastos públicos”, justificativa também apresentada na mensagem do veto. Porém, o assessor garantiu que assim que passarem as eleições, conforme já acordado com o ministro-chefe da Secretaria Geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho, o governo pretende retomar o debate.

“Estou encarregado pelo ministro Gilberto Carvalho de, após o período eleitoral, convocar todos vocês para chegarmos a um acordo sobre essa matéria”, reiterou o Assessor.

Feijóo garantiu ainda retomar o debate sobre a Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que estabelece o princípio da negociação coletiva entre trabalhadores públicos e o governo.

Mandato Classista

A licença para mandato classista estava prevista na Medida Provisória 632/2014. O texto foi aprovado pelo Senado Federal no dia 28 de maio na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 5. O texto restabelecia a licença classista com remuneração, alterando o artigo 92 da Lei 8.112/90. Pela proposta, teriam direito ao benefício trabalhadores no desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão.

Enviado à sanção, o Projeto de Lei de Conversão nº 5 deu origem à Lei 12.998, de 18 de junho de 2014, porém o dispositivo que previa a licença para o exercício do mandato classista foi vetado. A Mensagem nº 166 traz a seguinte razão para o veto: “A alteração garantiria de forma indiscriminadamente ampla a remuneração, paga pela União, a todos os servidores licenciados para o desempenho dos mandatos previstos no dispositivo. Levando-se em conta a ampliação do número de servidores realizada pela medida, o impacto financeiro estimado seria de R\$ 147,4 milhões anuais.”

Portal da CTB

Assassinatos e impunidade de mãos dadas no campo brasileiro

O dia 12 de agosto foi designado Dia Nacional de Luta contra a Violência no Campo e pela Reforma Agrária em homenagem à sindicalista Margarida Maria Alves, assassinada por pistoleiros a soldo do latifúndio em 12 de agosto de 1983. O crime teve grande repercussão internacional e uma denúncia foi encaminhada à Corte Internacional de Direitos Humanos, mas seus autores não foram punidos. Severino, o marido de Margarida, dizia que “ela era uma mulher sem medo, que denunciava as injustiças”.

Três décadas se passaram e a violência no campo brasileiro continua, financiada pelos latifundiários e estimulada pela impunidade, enquanto a reforma agrária, bandeira histórica da classe trabalhadora brasileira, continua desprezada e adiada.

Impunidade é o combustível da violência

No próprio Dia Nacional de Luta contra a Violência no Campo, 12 de agosto de 2014, a trabalhadora Maria Paciência dos Santos, 59 foi atropelada criminosamente por um caminhoneiro que avançou sobre 1.500 manifestantes do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) que marchavam pela BR-155, no sudeste do Pará, numa manifestação em memória de Maria Alves e contra o descaso com a Reforma Agrária. O local é próximo à curva do "S", onde ocorreu o Massacre de Eldorado dos Carajás, em 1996.

No dia seguinte, 13 de agosto, também assassinada a tiros a ex - presidenta do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura de União do Sul, em Mato Grosso, Maria Lúcia do Nascimento. A dirigente morava no assentamento Nova Conquista 2, no mesmo município. Recentemente Maria Lúcia com mais 25 famílias, que receberam da justiça local o direito à reintegração do assentamento na fazenda em que estava instalado, fato que lhe dava condições de permanência legal no local.

Em 16 de agosto ocorreu um duplo homicídio no distrito de Guariba, município de Colniza/MT. As vítimas foram Josias Paulino de Castro, 54 anos, e sua esposa, Ireni da Silva Castro, de 35 anos. Josias presidia a "Aspronu" (Associação dos Produtores Rurais Nova União) – Projeto Filinto Müller. O casal de trabalhadores rurais foi assassinado com vários disparos de arma de fogo calibre 9mm.

Um julho sangrento

O Centro de Documentação Dom Tomás Balduino, da CPT (Comissão Pastoral da Terra) registrou um sangrento mês de julho com sete assassinatos em 20 dias, em quatro estados da federação. O ano de 2014 apresenta-se como mais violento que o anterior. De janeiro a 18 de agosto já se contabilizam 23 assassinatos em conflitos no campo, havendo ainda três casos em averiguação. No mesmo período de 2013, o número de assassinatos registrado era de 21.

Alberto Broch, Presidente da Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura) comenta que em cinquenta anos de luta pela reforma agrária nos campos brasileiros e ao longo da história houve grande número de assassinatos registrados na mídia, mas destaca que já houve muitos casos de trabalhadores simples que não tiveram a mesma notoriedade dos fatos e a continuação de crimes contra líderes e sindicalistas ainda ocorre devido ao não enfrentamento da reforma agrária pelo governo, o que dificulta a resolução dos conflitos sociais.

A democratização da propriedade rural é essencial, assim como é fundamental o combate à impunidade e o esclarecimento e punição dos homicídios. A impunidade é o combustível da violência contra as lideranças da classe trabalhadora rural. Frente a esses casos os movimentos devem intensificar as lutas sociais no campo em busca da terra e sua distribuição igualitária e igualmente por mais justiça e proteção para os companheiros na luta pela Reforma Agrária, disse Broch.

Nara Teixeira, presidente da CTB (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil) de Mato Grosso, afirma que as mortes recentes incentivaram na cidade de Cláudia uma maior união e aumento no número de manifestantes revoltados com crimes ocorridos recentemente e que os trabalhadores exigiram em seus clamores mais justiça e proteção aos militantes e sindicalistas.

E em favor de mais respeito e dignidade os ativistas que lutam por uma melhor distribuição de terras, integrantes da CTB-MT, foram até o Ministério Público Estadual e em uma conversa com o vice-governador na última segunda-feira (18) solicitaram maior proteção e investigação e punição dos envolvidos nos crimes.

Afirma Nara que leis mais severas no código penal ajudariam nas soluções de homicídios ocorridos, mas não são suficientes para a proteção dos trabalhadores manifestantes. Ela advoga que a punição dos criminosos deve ser exemplar e que o prazo dos julgamentos deveria ser mais breve. Defende a legalização dos assentamentos para os trabalhadores, uma reforma agrária no país, entre outras medidas para combater a violência e a desigualdade no campo.

Portal da CUT

Centrais Sindicais do Cone Sul defendem ação do governo argentino contra fundos abutres

21/08/2014

Encontro em Buenos Aires contou com a presença de João Felício, presidente da CSI, e de Antônio Lisboa, da CUT. Centrais também exigem o rompimento do TLC do Mercosul com Israel

Escrito por: Leonardo Wexell Severo, de Buenos Aires

A Coordenadora das Centrais Sindicais do Cone Sul (CCSCS) defendeu nesta terça-feira (20), em Buenos Aires, a ação do governo argentino contra os "fundos abutres" como "uma medida justa e necessária em prol da soberania nacional". Na noite anterior (19), a presidenta Cristina Kirchner anunciou em cadeia de rádio e televisão o envio de um projeto de lei ao Congresso para reabrir a troca de títulos, trazendo para o país a jurisdição sobre os bônus da dívida que se encontravam em mãos do Banco de Nova Iorque.

Conforme denunciaram as centrais, uma ação do juiz Thomas Griesa, vinculado ao "megainvestidor" estadunidense Paul Singer permite que cerca de 7% dos portadores de títulos da dívida pública argentina, que não aceitaram a negociação realizada entre 2005 e 2010, agora recebessem as ações com um ágio que sangraria o país.

Considerando esta dívida de "interesse público", a Casa Rosa alertou que a sentença de Griesa, um juiz direitoista indicado pelo ex-presidente Richard Nixon, é de "impossível cumprimento", sendo "violatória, tanto da soberania como das imunidades do país e dos direitos de terceiros". "A Argentina se nega a ser extorquida", sublinhou Cristina Kirchner.

O presidente da Confederação Sindical Internacional (CSI), João Antonio Felício, ressaltou que "93% dos credores aceitaram a remuneração entre 45% e 70% da dívida, enquanto os abutres apostaram na política do quanto pior, melhor". "Queriam que a Argentina acelerasse rumo ao abismo, projetando lucros que seriam potencializados com o crescimento do desemprego, da fome e da miséria de milhões de pessoas", acrescentou.

Frente à campanha de desinformação capitaneada pela grande mídia, João Felício lembrou que o movimento sindical e social estão em meio a uma batalha que "tanto quanto econômica, é política e ideológica, pois é inaceitável que uma decisão de um tribunal de Nova Iorque se sobreponha ao interesse de toda uma nação".

"A Coordenadora entende que é preciso apoiar o governo argentino e barrar este ataque especulativo, antes que esse tipo de prática, daninha à própria democracia, se alastre", declarou o secretário de Relações Internacionais da CUT, Antônio Lisboa.

Somando centrais da Argentina, Brasil, Chile, Paraguai, Uruguai e Venezuela, ressaltou Lisboa, a Coordenadora tem a responsabilidade de dar respostas contundentes aos ataques que vêm sendo feitos pelo capital financeiro internacional para inviabilizar os governos progressistas da região. "A América Latina e o Cone Sul, principalmente, têm representado um contraponto à cartilha do retrocesso neoliberal, mantendo uma política de defesa dos empregos, dos salários e direitos. A unidade e a mobilização do movimento sindical cumprem, portanto, um papel estratégico neste momento", acrescentou.

De acordo com o chanceler argentino Héctor Timerman, seu país "seguirá exigindo que os Estados Unidos respeitem o direito soberano de seguir pagando" sua dívida sem intervenções. Desde 2005 a Argentina já desembolsou 190 bilhões de dólares para pagar suas "obrigações". Caso os EUA não se apresentarem diante da Corte Internacional de Haia, alertou Timerman, "deverão indicar um método alternativo pacífico de solução de controvérsias". Para o chanceler, Washington deve "assumir a responsabilidade pelos atos" do juiz Thomas Griesa em favor dos fundos abutres ao exigir o pagamento imediato de US\$ 1,3 bilhões.

JUSTIÇA, PAZ E LIBERDADE PARA A PALESTINA

As centrais sindicais também condenaram de forma contundente os ataques de Israel contra o território palestino, bombardeios que já causaram a morte de mais de dois mil civis, grande parte crianças que se encontravam em escolas, hospitais e inclusive no centro de refugiados da Organização das Nações Unidas (ONU).

Caracterizando as agressões como "vergonhoso ato de genocídio do povo palestino", a Coordenadora fez um novo chamado à paz, "que deve passar necessariamente pelo reconhecimento de dois Estados independentes, Israel e Palestina, com Jerusalém como capital compartilhada, conforme as resoluções das Nações Unidas". Nosso compromisso, destaca a nota das centrais, "é respaldar uma causa que é justa. Parar uma invasão que é criminosa. Denunciar com nome e sobrenome os interesses que se movem por detrás desta invasão".

"Frente à declaração dos presidentes dos Estados membros do Mercosul, a qual compartilhamos, exigimos a urgente suspensão do Tratado de Livre Comércio do Mercosul com Israel", enfatiza o documento da Coordenadora, recordando que este é um tratado assinado em 2010, e que tem de ser "denunciado de imediato".

"Frente ao genocídio que está vivendo o povo palestino", as centrais do Cone Sul reafirmaram o seu compromisso com a campanha mundial de boicote, desinvestimento e sanções contra Israel.

VISITAS À CGT E À CTA

No final da tarde e à noite, João Felício e Antônio Lisboa também se reuniram com lideranças da Central Geral dos Trabalhadores (CGT) da Argentina e da Central dos Trabalhadores da Argentina (CTA). Nos encontros, João Felício agradeceu o apoio recebido para sua eleição à presidência da CSI e reafirmou o seu compromisso de realizar uma gestão profundamente democrática, sintonizada com as demandas da base. Como novo secretário de Relações Internacionais da CUT, Antônio Lisboa resgatou os fortes vínculos que unem as centrais da região - desde a ação comum para a derrota da Alca, até a construção de projetos anti-neoliberais - projetando um novo período de intensas mobilizações para impedir qualquer retrocesso nas condições de vida e trabalho.

Organizado por Ernesto Germano